

Cidade:	UF:	
Produto Químico utilizado (Marca Comercial):		
Princípio Ativo:	Concentração:	
Nº Registro no MS:	Lote:	
DADOS DO CLIENTE		
Nome /Razão Social:		
CPF/CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
DADOS DO VEÍCULO TRANSPORTADOR		
Marca:	Modelo:	Placa:
Cidade:	UF:	
Nome do Motorista:		
CPF:	Telefone(s):	
Tipo de Caixa:	Quantidade de Caixas:	
Data da Emissão:	Validade:	

O Prestador de Serviços acima identificado, DECLARA ter higienizado as caixas plásticas descritas neste atestado, para fins de transporte de produtos agrícolas, de acordo com as informações acima lançadas.

Assinatura e carimbo do Responsável Técnico

ANEXO III

MODELO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	
Certificado de Registro	
Certificamos que o Prestador de Serviços, de higienização de caixas plásticas para transporte de produtos agrícolas, _____, CNPJ _____, encontra-se registrado	
junto à Superintendência de Defesa Agropecuária (SDA), da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro sob número de Registro CDSV____/____, na categoria de Empresa Higienizadora de Caixas Plásticas em conformidade com a legislação.Validade: 2 anos	
Niterói, ____ de _____ de 20 ____.	
Coord. de Defesa Sanitária Vegetal	

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19.10.2022.

Id: 2433722

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 20/10/2022

PROCESSO Nº SEI-020004/000391/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, em favor da empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, no valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais), referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de elevadores da CEASA-RJ.

Id: 2433677

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE 01/09/2022

PROC. Nº SEI-180002/000456/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **aprovo com ressalvas** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão de Prêmio nº 18002/000456/12/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa SAUER & FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS, para a montagem do espetáculo de dança intitulado "MILTONS DO BRASIL", originário do Edital de Concurso nº 007/2021.

Id: 2433692

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA Nº 284 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2021 DO CEAS - RJ.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de 2021, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato híbrido, referente ao mês de dezembro. A reunião teve início às 9:50 e contou com presença de 14 Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sra. Érika Rangel da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Sr.ª Gislaine Carla Kepe Ferreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sra. Caroline de Mendonça Araújo e Sra. Aida Gonçalves Vianna da Silva do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ/RJ), Sra. Fabiana Rosa da Silva do Instituto Eco Vida, Sra. Marcella Gavinho D'Icarahy do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS),Sr.ª Maralice dos Santos do Movimento Nacional de População de Rua - MNPR, Sr. Daniel Martins do Fórum Estadual de Usuários do SUAS - FEUSUAS/RJ e Sr. Daniel Ignácio da Associação Educacional dos Homens do Amanhã - AEDHA, de forma presencial, como também: PODER PÚBLICO: Sr.ª Elaine Medeiros Fonseca da Silva do COEGEMAS - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Srª Camila Alves de Azevedo Lima do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro - CRESS/RJ, Srª MarluCIA Constantino Avellar do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS RJ e Srª Adriana Elias Gomes da Federação das APAEs do Estado do Rio de Janeiro - FEAPAES/RJ , de forma virtual. Ainda contando com a presença da Sr.ª Karoline Mendes, Chefe de Gabinete da SEDSODH, Sr.ª Edneuza Maria, Srª Andressa Leite e Sr. Arthur Martins da Secretaria Executiva do CEAS e da Sr.ª Rafaela Campos, estagiaria da FIA. A Presidente Érika Rangel iniciou a reunião agradecendo a todos Conselheiros presentes, de forma presencial ou virtual, falando ainda que depois vários meses devido a pandemia, estava sendo a primeira reunião presencial neste ano. A seguir convidou a Chefe de Gabinete da SEDSODH, Sr.ª Karoline Mendes para apresentar o Programa De-

senvolve Mulher. Após a apresentação do programa informando os critérios, valores e regras a Sr.ª Karoline Mendes abriu a palavra para que os conselheiros caso tivessem alguma dúvida ou fazer alguma pergunta. Após dar alguns esclarecimentos a respeito do Programa, desejou um feliz natal para todos. A seguir a Presidente Érika Rangel passou a apresentar a Minuta do Decreto do Cartão Recomeçar, informando os critérios, valores do benefício como também as formas de execução do Termo de Cooperação Técnico do Programa. Após colocou em votação do mesmo pela plenária, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo foi apresentado o calendário das Reuniões Ordinárias do CEAS para 2022. Após a Vice-presidente Caroline de Mendonça juntamente com a Presidente Érika Rangel convidaram para que se apresentassem a frente a nova equipe da Secretaria Executiva do CEAS. Sendo a nova Secretária Executiva a Srª Edneuza Maria, a Assessora Técnica Srª Andressa Leite, o Assessor Administrativo Sr. Arthur Martins e a Estagiária da FIA Srª Rafaela Victória. Após as apresentações a Presidente Érika Rangel falou que estava muito feliz pelo seu retorno informando ainda que entregaria naquele momento um panetone como forma simbólica de presentear a todos os Conselheiros. A seguir desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo a todos. Não havendo mais nada a tratar a presidente Érika Rangel agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a Reunião Ordinária às 12:45 min. Eu, Arthur Martins, lavrei e redigi a presente ata que vai assinada pela Presidente desta assembleia e por mim. Processo Administrativo nº SEI-310003/002832/2022.

Id: 2433722

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA SANTOS
Presidente do CEAS/RJ

ANDRESSA LEITE
Assessora Técnica do CEAS/RJ

Id: 2433542

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO COORDENADOR

DELIBERAÇÃO CIB Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PACTUA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, EM PARCELA ÚNICA, DENOMINADO CARTÃO RECOMEÇAR.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com suas competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e após pactuação no âmbito desta CIB em Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2022. Processo nº SEI-310003/002120/2022,

Id: 2433722

ÉRIKA RANGEL DE SOUZA SANTOS
Presidente do CEAS/RJ

ANDRESSA LEITE
Assessora Técnica do CEAS/RJ

Id: 2433542

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO COORDENADOR

DELIBERAÇÃO CIB Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PACTUA OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, EM PARCELA ÚNICA, DENOMINADO CARTÃO RECOMEÇAR.

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com suas competências estabelecidas na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS, que aprovou a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e após pactuação no âmbito desta CIB em Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2022. Processo nº SEI-310003/002120/2022,

CONSIDERANDO:

- a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11/11/2009) que organiza a Política Nacional de Assistência Social, os serviços socioassistenciais e as complexidades de proteção social com os objetivos de promover apoio e proteção às famílias e indivíduos, assim como os atingidos por situações emergenciais e/ou estado de calamidade pública;

- a Resolução nº 7, de 17/05/2013, que dispõe sobre os parâmetros e critérios para a transparência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências considerando o agravamento das vulnerabilidades sociais nestas ocasiões;

- o alto número de pessoas desabrigadas e desalojadas, em decorrência de enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, erosão marinha, vendaval e precipitação de granizo, que ocorrem periodicamente em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade de empreender medidas urgentes e efetivas de assistência às famílias que tiveram relevantes prejuízos materiais;

- a decisão de instituir o Cartão Recomeçar como instrumento de auxílio financeiro às famílias vítimas dos desastres naturais decorrentes de enchentes, deslizamentos, desabamentos e incêndios, que residem nos municípios fluminenses, por meio dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS);

- o Decreto Estadual nº 48.057, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição do CARTÃO RECOMEÇAR, programa de auxílio financeiro às famílias vítimas dos desastres decorrentes das enchentes, deslizamentos, desabamentos, incêndios, erosão marinha, vendaval e precipitação de granizo nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar os critérios para concessão do auxílio financeiro, em parcela única, denominado CARTÃO RECOMEÇAR, destinado às famílias de baixa renda atingidas por desastres naturais decorrentes de enchentes, deslizamentos, desabamentos incêndios, erosão marinha, vendaval e precipitação de granizo nos municípios do Estado do Rio de Janeiro para cobertura de construção.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR
Coordenador da CIB

Id: 2433540

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-16/004/2055/2019 - RECONHEÇO a dívida em favor de Alice Meri Xavier de Souza - CPF 813.414.827-15 pelo pagamento de auxílio funeral pelo falecimento da ex-servidora Marilene Xavier de Souza no valor total de R\$ 3.622,40 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-310006/000061/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor total de R\$ 8.572,02 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de outubro/2022, referente a valor devido a servidor no exercício de 2017 a 2021, fundamentado pelo inciso IX, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020.

Id: 2433807

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FIA-RJ/P Nº 593 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE AJUSTE INICIAL, DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310005/000773/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Ajuste Inicial, Depreciação de Bens Móveis para realizar de acordo com os Decretos Estaduais em vigor a avaliação de todos os bens móveis da Fundação para a Infância e Adolescência.

Art. 2º - Designar os servidores, Olivia Teresa Lopes, Id. Funcional nº 5118883-0, José Ricardo Da Silva, Id. Funcional nº 2854572-9 e Moises Carvalho Benati, Id. Funcional nº 5106507-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2433802

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/10/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/001193/2022 - CONCEDE à TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0014-87, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), referente ao Projeto "ITF BEACH TENNIS WORLD CUP 2022", do proponente NM ADVANTAGE BRASIL MARKETING PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ 40.317.981/0002-09.

Id: 2433909

ATA DE JULGAMENTO - 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

No dia 20 de Outubro de 2022 às 11:30 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, Eduardo de Azevedo Galdino, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, João Lucas Nepomuceno Orsay, André Ricardo Brandão Vazquez, Thamirys Cristina Souza Silva e Carlos Vinicius Ferreira os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - ARENA DE ESPORTE E LAZER- ACADÊMICOS DA ROCINHA (MÓDULO 2) (SEI-300001/001198/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (II) - TDR - TOUR DO RIO (SEI-300001/001254/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (III) - AFROGAMES 2023 (SEI-300001/000886/2022) - Aprovado, (IV) - TRIVELLA & FAVELLA (SEI-300001/000961/2022) - Aprovado, (V) - VOLTA DO MUNDO - SELETIVAS E BAMBAS (SEI-300001/001219/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (VI) - SEMENTE DO BEM (SEI-300001/001252/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, na reunião de 20/10/2022. Além dos relatores, participaram desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados, Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão e Alessandro da Costa Anes - Ajudante I do Gabinete da Secretaria de Esporte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000071/2022.

Id: 2433832

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-16/002/009023/2019 - Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 41263231), **AUTORI-**